Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Aos dez dias do setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Edgar de Castro e presente o Exmo Sr. Desembargador Francisco da Silva e Srs. Cassio Soares, Odilon Vieira, João Antunes, Aguinaldo de Lima e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Eurydice de Brito. Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Des. Afonso Lage. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente O Tribunal ficou ciente das seguintes comunicações: Juiz de Direito da Comarca de Ituiutaba, Dr. Geraldo Ferreira Lima, Juiz de Direito da Comarca de Caratinga, Dr. Jacinto Gomes de Faria, Juiz de Direito da Comarca de Ubá, Dr. Antonio Carneiro Nogueira,

comunica ser bem recebida a força federal. Cede, apenas, que seja confiado o destacamento policial de Quaraí o Chefe de Polícia encaminha cópia do radiograma em que o Delegado encarregado do policiamento do norte do Estado comunica ter seguido para São João do Monte o Tenente Fonseca Jaeger. O Exmo. Sr. Chefe de Polícia comunica que já foi designado o Sr Newton Nogueira Campos para a Delegacia de São Sebastião do Caraiso. Almeida O Sr. Dr. Juiz comunica que informou ao Tribunal que não podia haver necessidade força federal, mas que havia conveniência da presença de referida força, dada a extensão territorial sob sua jurisdição e não que havia alegada alegada de intransigibilidade e necessidade da força federal, como foi noticiado pelo jornais Jacuhyense O Sr. Dr. Juiz comunica ter requisitado o prédio central do Clube Jacuhyense para a apuração, dado o perigo de desabamento do forum. Bem lembrou. O Delegado do PSD protesta contra atitude do Juiz, dizendo que constantes alterações tem sido feitas quanto à designação de membros nas mesas receptoras Belandio O Sr. Dr. Juiz faz comunicação sobre recebimento da circular 32 e esclarece que em nenhum momento se desviou da linha reta do cumprimento do dever funcional, guardando a mais absoluta

Mendes. Guarda mor o Presidente do PSD do município diz não ser necessária força federal. O Exmo. Sr. Ministro Presidente do TSE comunica que foram registrados o cidadão General Juarez do Nascimento Lucinda Soares e Aullon Bonfim como candidatos à Presidência e Vice-Presidência pelo PSB. O Exmo. Sr. Ministro Presidente do TSE comunica ainda que, de acordo com informação recebida do Exmo. Sr. Ministro do Exército, aquele Ministério determinou o deslocamento de tropa federal para os seguintes pontos eleitorais: Serafina Correia, Monte Alegre, Barreiro, São Francisco, Abelardia e Monte Verde - i - o Sr. Alencar Neto Graça e outros solicitam a designação de representante da Justiça Eleitoral, a fim de acompanhar as eleições, ein que o promotor este com juiz. Nos termos indeferimento. Santa Luzia. O Eleitoral nomeou a seguinte Junta Eleitoral: efetivos, Dr. Pedro dos Santos Joaquim e Temístocles de Souza Lima. Suplentes: Deli da Fonseca Viana e Jair Barbosa de Faria. Viçosa. Tendo o Eleitoral telegrafado ao Dr. Carlos Vieth Magalhães, Juiz Eleitoral de Viçosa, para que o mesmo indicasse o nomes dos membros da Junta apuradora de Teixeiras. Dr. Claudio O Eleitoral concedeu permissão ao Juiz para nomear o locador.

letivos mensais depois da apuração. Junta baixando o Tribunal resolveu que a apuração do boletim deve ser feita pelo Juiz da Junta Eleitoral enquanto não for resolvido o contrário. Julgamentos Recurso nº 103/55 da Jurisdição relatado pelo dr. João Antunes Recorrente: PSP Recorrido: Juiz Eleitoral e PSD Negaram provimento. Recurso relatado pelo dr. Jolyzany Vieth Recurso nº 59/55 de Amadores. Recorrente: Delegado do PSD Recorrido: Junta Eleitoral e Vice Prefeito diplomado Waldir Nelson Monteiro de Castro. Declararam prejudicado o recurso em face do julgamento do recurso nº 53/55. Representação nº 48/55 de Deferimento - Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Sobre denegação de forças federais para a guarda geral Mandaram arquivar a representação. Dentro a ausência do Des. Cezarino Lages foram adiados a seu pedido para a próxima sessão de hoje. Nada mais havendo, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Iris Antonia Ferreira Lima Secretária, do Tribunal, lavrei a presente ata.

- Presidente -